



Moção nº 53/2025

Protocolo 1029 Envio em 01/09/2025 08:44:42

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Moção de Parabenização à senhora Cristiana de Castro Moraes, que assumiu a presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização à senhora Cristiana de Castro Moraes, que assumiu a presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no último dia 19 de agosto, em cerimônia realizada na sede do tribunal, na capital paulista.

Natural de Belo Horizonte e servidora de carreira do Corpo de Auditores do TCESP, Cristiana de Castro Moraes construiu uma trajetória sólida e exemplar na Corte de Contas paulista. Tomou posse como Conselheira em 23 de abril de 2012, sendo pioneira ao se tornar a primeira mulher a integrar o Colegiado. Com destacada atuação, assumiu em 2014 a Vice-Presidência do tribunal e a presidência da Primeira Câmara, além de ter sido eleita por unanimidade para a presidência do TCESP nos exercícios de 2015 e 2021.

Sua formação acadêmica revela notável qualificação: é Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Viçosa (1990) e em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (2006), Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1993), com pós-graduações em Contabilidade, Direito Público e Direito Penal, por renomadas instituições de ensino.

Sua nomeação representa o reconhecimento a uma carreira pautada pelo compromisso com a ética, a técnica e a eficiência no controle das contas públicas.



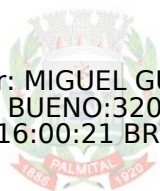
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, esta Casa Legislativa presta justíssima homenagem à Conselheira Cristiana de Castro Moraes, manifestando votos de êxito à frente da presidência do TCESP e reconhecendo sua trajetória como inspiração para o serviço público brasileiro.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 20 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

Mocção nº 53/2025 Protocolo 1029 Envio em 01/09/2025 08:44:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/16894/16894_original.pdf



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2025.08.29 16:00:21 BRT